

**RESOLUÇÃO CMS/Russas nº 016/2020**

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Russas/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142, e Leis Municipais nº 410/92, alterada pela Lei Municipal nº 730/2000 que instituiu e reformulou o CMS e ainda seu Regimento Interno.

**Considerando** que a Lei Federal Nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**Considerando** que a Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

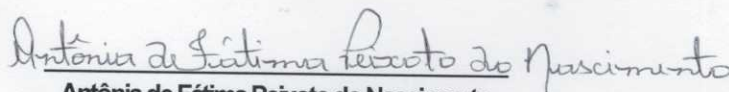
**Considerando** a Portaria 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Russas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

**Considerando** a Portaria 1.448, de 29 de maio de 2020, que destinou ao Hospital e Casa de Saúde de Russas o valor de R\$2.778.629,29 a ser creditado em parcela única para utilização obrigatória no enfrentamento da emergência de saúde pública na pandemia por Covid-19.

**RESOLVE:**

1º - Aprovar o **Plano de Trabalho para Enfrentamento do Covid-19 do Hospital e Casa de Saúde de Russas**, conforme avaliado e aprovado em reunião deste Colegiado, realizada no dia 27 de julho de 2020.

  
Antônia de Fátima Peixoto do Nascimento  
Presidente do Conselho de Saúde de Russas

Homologo a Resolução CMS / Russas nº 016/2020, que entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Gilberto Rodrigues Lima  
Secretário da Saúde de Russas

  
Raimundo Weber de Araújo  
Prefeito Municipal de Russas

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, Russas, 27 de julho de 2020.